



# EDITAL

—ANTÓNIO MANUEL LEITÃO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2013.02.18**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

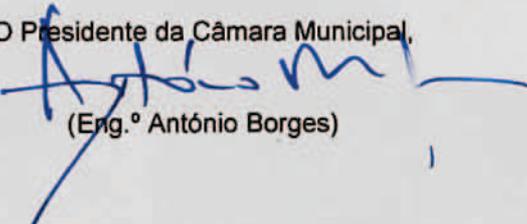
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Companhia das Águas de Caldas Arêgos, E.M., S.A. - Proposta de Alteração de Estatutos;	Aprovado por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal
3. Mercado Municipal (Fórum Municipal) – Concessão e Ocupação de Locais de Venda – Proposta – Hasta Pública;	Aprovado por unanimidade
4. Regulamento de Incentivos à Criação de Emprego e ao Empreendedorismo Jovem - Proposta;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 18 de fevereiro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Eng.º António Borges)